



Regulamento  
Open Call **MIRA artist residency**  
2019

- **Enquadramento**

A Galeria MIRA FORUM e a Fundação Calouste Gulbenkian propõem a realização de uma residência artística durante três meses no Porto.

As duas estruturas consideram a criação contemporânea como alicerce no desenvolvimento plural de cidadania. O MIRA FORUM é uma galeria fundamentalmente ligada à fotografia, fundada em 2013 por Manuela Matos Monteiro e João Lafuente. Já foram apresentados centenas de artistas em cerca de 76 exposições, 55 conversas, 53 apresentações de livros, 43 concertos, 3 tertúlias de viagens, 18 workshops, 30 photowalks, 7 concursos internacionais de fotografia e dezenas de residências artísticas.

As residências artísticas são também uma componente importante na intervenção do MIRA e visam propósitos de pesquisa, produção artística e partilha cultural. Os projetos são desenvolvidos através da disponibilização de espaço de criação, investigação e residência.

- **Objetivos do Programa**

- Incentivar a criação artística a partir do lugar;
- Estimular a conceção e criação de projetos artísticos com apresentação pública;
- Incentivar um maior diálogo entre artistas nacionais e internacionais;
- Abrir processos de criação e produção com diferentes públicos;
- Internacionalizar a Galeria MIRA FORUM, estabelecendo-a como um espaço de referência de produção e promoção artística;
- Estreitar relações de parceria entre diferentes estruturas culturais;
- Estabelecer a presente residência numa rede internacional de residências artísticas;
- Promover o Porto como cidade cultural.

- **Condições da MIRA artist residency 2019**

O programa de residência é inteiramente financiado pela Fundação Calouste Gulbenkian e abrange:

- bolsa mensal, por período de três meses, no valor de 550€ cada;
- viagem - até 500€ (para bolseiro do continente europeu) e até 1.000€ (para bolseiro de outros continentes);
- verba de 500€ para despesas com material;
- Seguro de Acidentes Pessoais Viagem (durante o período de bolsa).

Os aspetos logísticos são assegurados pela MIRA FORUM, nomeadamente instalações de residência e de trabalho.

O MIRA FORUM assegura, ainda, o apoio técnico por parte da equipa das galerias MIRA na apresentação pública e o registo documental da evolução e apresentação da residência. O MIRA FORUM dará igualmente apoio na obtenção de Visto, ao residente fora de Schengen.

- **Condições de elegibilidade**

Podem-se candidatar ao presente concurso artistas singulares estrangeiros que tenham na base da sua investigação as artes visuais, sendo a fotografia o médium privilegiado.

Não há restrição ao nível da formação académica. Os artistas a concurso deverão ser maiores de idade e ter, pelo menos, cinco anos de produção artística.

Caso a candidatura seja aceite, o artista terá de se deslocar até ao Porto e cumprir três meses ininterruptos de residência.

- **Impedimentos e exclusões**

Só são elegíveis as candidaturas submetidas via e-mail, que cumpram os prazos estipulados pelo presente regulamento e que submetam todos os documentos requisitados. Não serão aceites as candidaturas de artistas nacionais e de artistas de menor idade.

- **Apresentação das candidaturas**

A apresentação de candidaturas é feita exclusivamente por via eletrónica para o e-mail [mira.artisticresidency@gmail.com](mailto:mira.artisticresidency@gmail.com) até às 23:59h (GMT) do dia 25 de agosto de 2019.

A candidatura deve ser feita através do envio de um único documento PDF, em que conste:

- nota biográfica,
- carta de motivação,
- portfólio,
- proposta de projeto que inclua sinopse, objetivos e desenvolvimento,
- compromisso de apresentação pública,
- documento de cedência de direitos de autor.

Apenas será aceite uma candidatura por artista.

- **Júri**

O júri que procede à avaliação das candidaturas é designado pela Galeria MIRA FORUM e composto por 3 pessoas, com reconhecido mérito em arte contemporânea, em particular em fotografia. As deliberações do júri, sempre fundamentadas, são tomadas por maioria de votos.

A seleção final é uma responsabilidade conjunta da Fundação Calouste Gulbenkian e do MIRA FORUM.

A divulgação dos resultados será publicada na plataforma web em meados de setembro 2019.

- **Propriedade e direitos de autor**

O MIRA artistic residency 2019 reserva-se o direito de gravar e fotografar a residência artística para arquivo e promoção da ação no site, redes sociais e outras plataformas de divulgação do MIRA e da Fundação Calouste Gulbenkian.

Após a concretização da residência, por ocasião de apresentação pública, não poderão ser apresentadas obras cujos direitos de autor não pertençam integralmente, e sem exceção, ao candidato.

- **Regras da Residência**

O candidato deverá aceitar as condições e prazos estabelecidos da residência artística, através da formalização de um contrato;

O candidato deverá realizar dentro do contexto da residência artística apresentação/apresentações pública(s) sobre o seu processo de trabalho;

O candidato terá de estar disponível para ser fotografado e filmado (material a ser aprovado pelo próprio), bem como disponível para potenciais entrevistas de forma a promover o programa;

- **Calendarização**

8 de julho | lançamento internacional da open call

25 de agosto | fim da open call

25 de agosto a 15 setembro | avaliação das propostas

18 de setembro | divulgação dos resultados

outubro - dezembro | realização da residência artística

Apresentação pública

- **Esclarecimentos**

Para qualquer dúvida, contacto através do e-mail [mira.artisticresidency@gmail.com](mailto:mira.artisticresidency@gmail.com)